

# VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

**PREÇO DA ASSIGNATURA**

Por anno sem estampilha.....	15000 reis
Por semestre sem estampilha....	9000 reis
Anno com estampilha.....	25000 reis
Estrangeiro (por anno).....	35000 reis
Numero avulso.....	50 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

**ANNUNCIOS E COMUNICADOS**

Por cada linha..... 50 reis  
 Repetições, cada linha..... 20 reis  
 A assignatura é paga ántada.  
 Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.

GUIMARÃES, 15 DE JANEIRO DE 1891

Agitam-se actualmente as mais graves questões de ordem publica no seio d'este nosso pequenino paiz, até agora tão descuidado de tudo o que podia influir na boa direcção de sua vida interna e internacional.

Com o decorrer da serie de successões dos Braganças na corôa portugueza, Portugal, como que se sentiu atacado de uma anemia chronica em todos os ramos da sua vida politica, apenas interrompida por algumas importantes providencias do marquez de Pombal.

O sangue dos antigos portuguezes de lei, do estôfo dos valentes revolucionarios de 1640, parece haver degenerado gradualmente, á sombra da paz pôdre de dous seculos, na febre burocratica, principal factor da nossa desgraçada situação financeira e na politica do *faz-me conta*, seu complemento.

A vida politica portugueza, tão rica e bem caracterizada na segunda dynastia, e que fez do nosso paiz umadas potencias europeas, degenerou gradualmente na *poli iquice* indefinida, sem bandeira, sem

programma, sem ideal, sem convicções e sem moralidade.

Partidos politicos portuguezes, conhecemos dous, é verdade, mas são o ultramontano e o republicano, aquelle bem definido ainda nos cerebros de alguns velhos respeitaveis, a quem o tempo parece ter dado rasão; este balbuciante ainda, mas que pôde de um momento para outro determinar a impetuosa corrente da evolução n'uma directriz, nós sabemos, talvez salutar.

D'esses podemos afirmar terem o seu programma, o seu ideal, tão respeitavel como a convicção de cada homem que os forma, esses tem a sua bandeira.

Se um partido politico se pôde definir uma agglomeração de individuos que tem por fim realisar ou impedir uma transformação das condições da existencia social, como realizam estas notas os actuaes partidos monarchicos?

Qual o lemma da sua bandeira e quaes os artigos do seu programma?

Se os partidos politicos se entretêm a estudar a melhor maneira de dividir o dinheiro publico pelos seus apañiguados, ainda que periguo

a justiça, o bom senso, as indicações da economia politica e de toda a socialogia, mal vae ás instituições que se appoiam em taes esteios.

Mas, infelizmente, é isto que estamos vendo ha tempos para cá.

Tem-se revésado no poder os varios partidos monarchicos, se merecem a denominação de partidos, e todos á porfia tem ido sebanjando o thesouro publico pela fórmula que fica dita.

D'ahi resulta a indifferença, a desconfiança e todo este mau estar que se nota no seio da sociedade portugueza, este desejo por alguma cousa melhor, que pôde de um momento para outro determinar-se n'uma direcção definida e levar em derrocada, nós sabemos, talvez as nossas melhores aspirações e a nossa independencia.

Este o quadro que está impresso no coração e no cerebro de todos os homens que ainda se interessam um pouco por este pobre paiz, agora bem saliente no fundo escuro determinado pela salutar agitação produzida pelas ultimas affrontas da perfida Albion.

Não vá algum zoilo firar das nossas afirmações um corollario que não tem.

Não estamos aqui definindo a nossa bandeira politica, nem depreciando os partidos monarchicos em proveito de qualquer outra aggremação politica, fallamos da organização e processos dos partidos monarchicos, porque são os que tem resultados conhecidos entre nós.

Fieis ao nosso programma, deploramos aqui o mau estar da vida politica portugueza, e suas principaes causas e não curamos hoje de estudar o melhor processo de cura.

Demolimos apenas, associamo-nos áquella parte da imprensa periodica do paiz que afirma que isto vae mal, o reformador virá mais tarde.

Crescem prodigiosamente os impostos, augmenta progressivamente o deficit, já não conseguimos um emprestimo de alguns mil contos sem hypothecarmos alguma cousa, não temos credito, nem dinheiro, nem moralidade nos partidos, postergam-se os mais rudimentares principios de justiça, escoucea-se o senso commum, eis o estado tumultuario da vida politica portugueza.

Quaes serão as consequências d'este anormal estado de cousas, perguntam to-

dos e ninguem responde, todos vacillam e tremem pelo dia de amanhã.

**A Collegiada de Guimarães**

Reverendo em Christo, padre arcebispo primaz de Braga, par do reino, do meu conselho.—Eu, El-Rei, vos envio muito saudar, como áquelle que muito preço.

Achando-se o meu governo autorisado, pela carta de lei de 14 de setembro ultimo, a conservar e reorganisar a insigne e real collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da cidade de Guimarães, de modo consoante a indole da mesma corporação, applicando-se uma parte dos seus avultados rendimentos á manutenção de um instituto de instrucção publica e gratuita, annexo á mesma collegiada, onde se ensinam especialmente as disciplinas que constituem os preparatorios para o curso theologico;

Considerando eu que aquella disposição legislativa, autorisando a reorganisação da collegiada, nos termos ali prescriptos, teve o salutar intuito de conciliar os interesses da religião com as necessidades da sociedade civil;

Considerando que o modo de proceder na execução da citada carta de lei não pôde deixar de ser o que sempre foi adoptado na reorganisação de outras collegiadas insignes, e algumas do vosso arcebispado, em harmonia com o disposto no artigo 1.º da carta de lei de 16 de junho de 1848;

—Elle me amará.  
 —Não tem fortuna.  
 —Terá a minha.  
 —E' prodigo, gastador; não tem nenhuma ordem nos seus negocios pessoais.

—Terei eu por elle; para isso lhe serei necessaria. E isso será um laço a mais que nos hade unir.

—Nunca conseguirá nada; é um investigador, não é um homem practico.

—Elle se tornará practico.

Durante seis mezes, o sr. Nestor não desprezou nada para a demover da sua ideia. Cerrulas tinha dividas; o seu patrimonio tinha sido desperdiciado e vendido; mal apontado por causa das suas opiniões, era além d'isso accusado de desprezar os seus trabalhos para se occupar em investigações e especulações scientificas que nada tinham a ver com as pontes—e calçadas; para seus amigos, podia muito bem ser um espirito apreciavel; para seus superiores, era apenas mau funcionario.

(Continua)

**FOLHETIM DO "VIMARANENSE"**

4 HECTOR MALOT

**UM BOM NEGOCIO**

(TRADUCCÃO DO FRANCEZ)

II

Pode á primeira vista parecer extranho que um pai ignore que se acha na cidade onde vive seu filho; mas quando se vem a saber que este pai não viu seu filho ha mais de vinte annos, esta ignorancia explica-se, sobretudo se ao mesmo tempo se está ao corrente das causas que motivaram este afastamento.

Em fim de 1832 chegava a Pontivy, na qualidade d'engenheiro ordinario de segunda classe, Mario Cerrulas. Para um dos alumnos mais distinctos da Escola Polytechnica e da Escola de pontes—e calçadas, esta commissão no centro da Bretanha representava uma desgraça: politicamente, 1832 estava ha mais de dois annos de

1830; era assim que lhe fariam pagar a exaltação das suas ideias republicanas, e sobretudo as suas relações com os suppostos chefes das sublevações parisienses de 5 a 6 de junho.

Pontivy é uma das mais pequenas cidades da Bretanha e de certo a mais inhabitavel para um estrangeiro.

Todavia, ao ver a maneira como o jovem engenheiro se installou n'este tumulto, é—se levado a crêr que o havia pedido como um favor; diante dos proprios camaradas, os engenheiros da navegação do canal, não deixam escapar a menor queixa. «2:400 fr. de ordenado aqui, diz elle rindo, —é uma fortuna; censuram-me por ter contrahido algumas dividas, se fico em Pontivy, enriquecerei».

E de facto, accomodou-se como se lá devesse ficar sempre. Em vez de se alojar passageiramente, como o faziam os outros funcionarios, alugou uma pequena casa na velha cidade, guarneceu-a de moveis que mandou vir de Lorient, e montou ao rés-do-chão um laboratorio de chimica. Era uma tal novidade na terra, que, nos dias de feira, os aldeões pas-

savam na rua de proposito para observarem os seus aparelhos de formas bizarras, os fornos com arcos de ferro, as retortas de gargantas alongadas, os cadinhos, etc.

Assim em quanto que se tornava para a população indigena uma especie de feiticeiro que ella considerava em legitima suspeita como parente ou servo do diabo, via-se ao contrario recebido de braços abertos pelo mundo dos funcionarios; a sua felicidade explicava-se em uma palavra: «não se desgostava, e, em vez de entorpecer, communicava aos outros o seu bom humor e satisfação».

O maire de Pontivy era n'esta occasião um banqueiro chamado Nestor. que, ao commercio do diaheiro, junctava uma intinidade de profissões mais ou menos lucrativas: era negociante de feno, de cereaes, de coiros, explorava além d'isso trez ou quatro moihos de farinha e um moinho de casca de carvalho. O sr. Nestor, que nunca havia achado tempo de se casar, tinha trazido para junto de si, desde que era maire, uma das suas sobrinhas orphãs para lhe fazer as honras da casa. Sem ter uma fortuna igual á de

seu tio, a menina Colombia Nestor não era uma sobrinha que se recolhe por caridade. Seu pae, tendo morrido superior do collegio de Lamballe, havia-lhe deixado uma dezena de mil francos de renda, e este rendimento, juncto ao que havia de receber um dia por morte do seu tio que apenas tinha dois herdeiros, fazia d'ella um rico partido. Comtudo, apesar d'esta posição de fortuna que haviam tentado todos os rapazes solteiros da Bretanha, e apesar dos seus vinte e dois annos, não estava casada: todos os pretendentes que se apresentaram, nobres ou burguezes, industriaes ou proprietarios, tinham sido successivamente recusados, «a menina Nestor ha de casar-se quando as galinhas tiverem dentes», diziam as besbilloteiras. «Ella espera um principe», diziam as raparigas novas.

Cerrulas foi este principe: appareceu, e como um heroe dos contos de fadas, venceu: a menina Colombia declarou a seu tio que tinha finalmente achado um marido.

—Mas elle não te ama! respondeu o tio.



E tendo eu, finalmente, em attenção o vosso parecer de 4 de janeiro do corrente anno, na parte em que, como resposta à portaria de 7 de outubro de 1889, haveis considerado de grande conveniencia para o vosso arcebispado a fundação de um pequeno seminario annexo à sobredita collegiada:

Hei por bem, em vista das considerações expostas e do mais que me foi presente, resolver o seguinte:

Artigo 1.º E' definitivamente conservada a insigne e real collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da cidade de Guimarães, com todos os seus bens e rendimentos, direitos e acções, honras e prerogativas que legitima e canonicamente lhe pertencerem.

Art. 2.º O quadro pessoal d'esta collegiada subsistente fica composto do D. Prior, que será o presidente e exercerá ao mesmo tempo as funções parochiaes na igreja em que a mesma corporação se acha constituída, e de dez collegiaes, tendo sete d'estes o titulo distinctivo de conegos, e os tres restantes o de beneficiados.

Art. 3.º Aos sete collegiaes denominados conegos e a um dos beneficiados é imposta a obrigação do ensino, nos termos dos artigos seguintes. Os outros dois beneficiados serão coadjutores ordinarios e officiosos do parochio.

Art. 4.º O provimento de todos os membros da collegiada será feito pela forma estabelecida nas leis em vigor, para o provimento dos canonicatos e beneficios das sés cathedraes.

Art. 5.º E' fixada em 800\$000 reis a congrua annual do D. Prior,—em 500\$000 reis a de cada um dos conegos com onus do magisterio,—e em 380\$000 reis a de cada um dos beneficiados.

§ unico. Cada um dos conegos professores, alem do vencimento estabelecido n'este artigo, perceberá a gratificação annual de 120\$000 reis. E o beneficiado sujeito tambem, como substituto, á obrigação do ensino, receberá igual gratificação.

Art. 6.º E' creado, junto da mesma collegiada, um instituto de instrucção publica e gratuita, com a denominação de *Pequeno seminario de Nossa Senhora da Oliveira*, que será por vós dirigido e administrado, e ficará sujeito á superintendencia do governo na conformidade das leis do reino.

Art. 7.º No instituto, de que trata o artigo antecedente, serão professadas as disciplinas, que são habilitação para a matricula no 1.º anno do curso theologico, e pela forma seguinte:

Lingua e litteratura portugueza (1.ª e 2.ª partes);  
Lingua franceza;  
Lingua latina (1.ª e 2.ª partes);  
Mathematica elemental (1.ª e 2.ª partes);  
Geographia e historia;  
Philosophia elemental.

§ unic.º. Alem das materias indicadas n'este artigo, haverá ali tambem aulas de principios de physica, chimica e historia natural (1.ª e 2.ª partes), desenho e musica, para que o ensino d'estas disciplinas seja igualmente proveitoso aos que se não dedicam ao sacerdotio.

Art. 8.º Todos os collegiaes são obrigados ao serviço quotidiano do côro; mas os conegos professores e o beneficiado que tiver a seu cargo substituí-los nos seus impedimentos temporarios, poderão ser dispensados da residencia coral, quando a considerardes incompativel com o exercicio do magisterio.

Art. 9.º O instituto de instrucção publica, creado pela fór-

ma determinada nos artigos 6.º e 7.º, funcionará no edificio do priorado, onde se farão as obras necessarias tanto para a installação das aulas, como para a accommodação dos alumnos internos que ali forem admittidos.

§ unico. As despezas a fazer com as obras a que se refere este artigo, e com quaesquer outras para o estabelecimento do seminario, serão pagas pela importancia que se acha em deposito, como producto de rendimentos accumulados dos bens que eram privativos do D. Prior da collegiada.

Art. 10.º No mesmo instituto, destinado especialmente á educação e instrucção dos que se destinam ao sacerdotio, será creado logar de vice-reitor, com o ordenado annual de 400\$000 reis,—um de prefeito com o ordenado annual de 180\$000 reis,—um de continuo com o vencimento, tambem annual, de 150\$000 reis,—e um de porteiro com 120\$000 reis.

Art. 11.º Todos os logares mencionados no artigo antecedente serão providos por nomeação vossa e confirmação do governo.

(Conclue.)

## Os livros de Eduardo Carvalho

(CONTINUAÇÃO)

O auctor colleccionou, systematisou, concatenou as notas dispersas por muitos codices e livros, e pôde offerer-nos o producto do seu aturado trabalho com toda a exactidão de que é susceptível o assumpto.

Mas é a segunda parte do seu livro, que julgamos da mais subida importancia. Tracta-se ali da solução do monumental problema—o direito de punir, e d'ahi deve derivar a solução da terceira e quarta partes do livro de Eduardo Carvalho. E' a questão mais momentosa talvez de toda a philosophia penal.

E. Carvalho não desconhecia as modernas conquistas da nova escola de direito penal—a eschola anthropologica.

Conhecia muito bem Lombroso, Garofalo, Ferri, Tarde e outros—reconhece a suprema importancia das questões ventiladas n'esta escola, destinada talvez a derrubar pela base o edificio penal de 19 seculos.

Na segunda parte do seu livro, passa em exacta revista os esforços das diversas escolas que pretendem descobrir o legitimo fundamento do direito de punir.

Depois de examinar a theoria da vingança, com suas variantes, a de Hobbes e Rousseau, a da reparação de De Kelin outros, a da justiça absoluta ou da remuneração, e a theoria correccionalista, E. Carvalho escreve com profunda exactidão o seu n.º 29. Abi desenvolve a evolução da eschola positiva desde Gall até aos mais celebres cultores da sociologia positiva.

Reconhece que a moderna eschola penal positiva tem dado uma nova e importante orientação aos estudos criminaes, considerando o delicto como um phenomeno social regido por leis identicas ás que governam o mundo phisico.

Reconhece que as investigações psychologico-cerebraes e as conclusões da estatistica iam demonstrando, já antes da organisação da escola positiva, a persistencia e a periodicidade do crime; nota as preocupações de Quelelet e as opiniões de Girardim; expõe com notavel lucidez e exactidão as ideias de Tarde e Garofalo, a classificação positiva dos delinquen-

tes em face dos caracteres anatomicos, pathologicos e psychologicos; diz com Azevedo Castello Branco as causas que influem na dinamica da criminalidade, conhece a therapeutica positiva que se reduz á eliminacção do criminoso nato e adaptacção do remedio á cura por meio d'uma prophylaxia indirecta e applicação de penas adequadas á defeza social medida pela predisposição anti-social do agente criminoso, louva o intuito da escola positiva que tem como fundamento do direito de punir a defeza social, mas depois de expôr todos estes elementos com uma lucidez que denota um espirito convencido, treme em presenca do livre arbitrio e quando trata de expor a sua opinião ácerca do fundamento do direito de punir, encosta-se a Ortalan que assignala á pena dois fins principaes: a correccção moral e o exemplo; aquella operando sobre o individuo pelo soffrimento, esta influido na sociedade pela intimidacção.

Não nos cumpre n'este logar fazer uma longa exposicção doutrinaria ácerca do livre arbitrio a questão eterna de todos os pensadores—será bom deixar isso aos theologos e fisiologistas, que buscam a origem do principio moral na revelação divina, e aos que a encontram na serie de combinações atómicas cerebraes.

Em todo o caso, E. Carvalho, se nos permittir a expressão, tem um bocadinho de hypocrisia em sciencia que resalta de tudo quanto escreveu ácerca do livre arbitrio, depois de escrever o seu n.º 29.

E. Carvalho tremeu em presenca das mesmas objecções que fizeram tremer Lombroso, na primeira, segunda e ainda no principio da terceira edição do seu *Uomo deliquenti*—que as suas opiniões (de Lombroso) promoviam a destruição do codigo penal, tendiam a dar toda a liberdade aos malfetores e conspurcavam o principio da liberdade humana, a cujo custo vivia a metaphisica—sem se lembrar que a moderna eschola penal, diminuindo a responsabilidade do criminoso, substitue-lhe a da sociedade, incontestavelmente mais exigente e severa.

E' que nós, os portuguezes, temos horror a innovações e nem sempre se pode escrever o que se deseja.

Nós, todavia, nunca esquecemos aquelle conselho, profundamente verdadeiro, e verdadeiramente sentido de Maudsley: «E' sempre vantajoso proclamar a verdade de um principio, ainda mesmo antes de chegar o tempo da sua applicação, ainda que pareça uma utopia e provoque a censura dos velhos».

Mesmo assim esse principio modifica lentamente os sentimentos e as ideias, actua como dissolvente nos preconceitos e, apesar das difficuldades aparentemente insuperaveis, tende pouco a pouco a incorporar-se nos factos.

O reconhecimento sincero d'um principio verdadeiro é uma especie de propheta que em si mesma encerra a sua realisacção; uma ideia que parece utopia n'um seculo, pôde ser vulgar no seculo seguinte».

(Continua.)

## Notas do «Vimaranense»

Não se pôde transitar na rua de Donães, tal é o numero de carros que alli se encontram quasi sempre agglomerados, uns á porta da cocheira do Covilhão e outros para concertar, á porta do serralheiro Lisboa.

Os srs. zeladores municipaes, que deviam velar por isto, teem

olhos e parece que não veem, teem ouvidos, mas parece que não ouvem...

Ora, pois, mais cauteta, se não querem censura.

Afirmam-nos que o sr. director telegrapho-postal d'esta cidade ordenara ao distribuidor seu subordinado, para que, por motivos que não ignoramos mas que não veem ao caso, entregasse na nova administração do «Progresso Catholico» a correspondencia dirigida aos successores de Teixeira de Freitas, e que só a estes pertencia.

Isto deu motivo a queixa; e sendo ouvido o sr. Cunha, s. s.º respondeu como pôde.

## A Collegiada de Guimarães

Como promettemos no ultimo numero do nosso jornal, começamos hoje em outro logar a transcripção do regulamento da Insigne e Real Collegiada d'esta cidade, ultimamente convertida em pequeno seminario.

## Para Amarante

Partiu para Amarante, nonde se demorará poucos dias, a nobre condessa de Villa Pouca.

## Nomeação

Pelo fallecimento do sr. Antonio Ferreira Coelho, consta que vai ser nomeado amanuense do Banco de Guimarães o sr. João Pinto da Cunha, filho do antigo negociante de ourivesaria d'esta cidade, sr. João Baptista Pinto da Cunha.

## Feira annual

Realizou-se hontem em S. Vicente de Mascotellos, a feira annual de gado bovino denominada feira de Santo Amaro.

Foi muito concorrida de bom gado, e consta-nos que se fizeram avultadas transacções.

O local da feira foi policiado por uma força militar commandada pelo sr. tenente Barreira e um subalterno.

## Fabrica de fiação

Já deu começo a construcção do alicerce em que tem de assentar o edificio da fabrica de fiação, que vai estabelecer-se no monte de Campellos, freguezia de S. João de Ponte, d'este concelho.

## Fallecimento

Victima d'uma erysipela e ainda no vigor da idade, falleceu hontem o sr. Antonio Ferreira Coelho, empregado do Banco de Guimarães.

A sua morte foi muito sentida, pois o fallecido era dotado de tão excellentes qualidades, que grangeou geraes sympathias.

A digna direcção do Banco de Guimarães assiste ao funeral. Pazames á enlutada familia.

## Bailes de mascaras

No theatro de D. Affonso Henriques e salão Artístico deram hontem principio os ensaios de dança

para os bailes de mascaras, que alli devem verificar-se na proxima epoca de Carnaval.

## Homenagem

Terá logar depois d'amanhã a homenagem de Santo Amaro, no espaçoso terreno em frente da igreja parochial de S. Vicente de Mascotellos, que dista d'esta cidade uns três kilometros.

Como de costume, estando o tempo de sol, affluem alli muitas pessoas d'esta cidade e das freguezias ruraes.

## Infanteria 20

Terça-feira ultima, na parada exterior do quartel militar, teve logar exercicio em ordem de marcha, sob o commando do sr. tenente coronel.

No exercicio tomou parte sómente a escola de recrutas, que n'aquelle dia toram dadas como promptas ao serviço, por terem concluido a instrucção militar.

## Banco de Guimarães

Com o fim de apreciar o relatório da direcção, relativo ao anno proximo, tem de reunir-se no dia 19 do corrente a assembleia geral do Banco de Guimarães.

## O tanque do Carmo

Já se está collocando na rua Nova de Santo Antonio, o antigo tanque do Carmo. As pedras serão como é de crer, escudadas e limpas.

## Lettras & Artes

### VIÁB

São tres lettras tão singelas e tão cheias d'harmonia!... todas ellas são tão bellas como o astro-rei do dia!

N'ellas se encerra o mar que na terra não tem par, são balsamo para a dôr, para a magua e p'ro pezar.

São tres lettras tão formosas... são lettras só d'esperança, em que as almas dolorosas encontram sempre bonança.

São um poema em que luz todo o brilho matinal: um poema que traduz um affecto sem igual.

Oliveira Passos.

\* \* \*

## O CASAMENTO

Mr. Quatrelles define assim o casamento:

«Existe um jardim.

Todos os que estão de fóra, querem entrar n'elle; todos os que estão dentro, querem sahir; e todos os que sahiram querem tornar a entrar.

Nas suas alamedas, poucos passeantes. A multidão salta para os relvados e canteiros, sem temer das recommendações affixadas nas portas. Riem-se, folgam, dançam e fazem visitas aos bosquesinhos, ás grutas, aos bosques isolados.

Os que não teem o direito de sahir, sahem, e os que não teem o direito de entrar, entram. Cum-



primentam-se, lisongeiam-se e injuriam-se...

Que jardim tão enfiado!  
Em se abrindo a porta da saúde,  
como se restabelecerá a ordem?  
Certamente haverá menos pessoas  
que quebrem as costellas, querendo  
do saltar por cima das grades».

**A RIR**

Anda o povo embasbacado,  
Perguntando enterezeiro,  
Se a projectada Avenida  
Sempre fica no tinteiro.

Ouvi dizer na Haveneza,  
E Confesso aqui baixinho,  
Que a teem encaixotada,  
Na estação do Cavallinho.

Se é assim acreditamos  
Que a Avenida em questão,  
Vae destinada a Lisboa  
Para seguir na expedição!

F.

**Indicações uteis**

A antiga hospedaria do José de Pinheiro, hoje propriedade de seu genro Francisco Candido Pinto, depois de soffrer grandes melhoramentos encontra-se actualmente nas condições de receber hospedes de todas as cathogorias: boa cosinha e excellentes commodos, a par de muita limpeza e preços modicos.

Não custa nada visitar a *Hospedaria Pinheiro*, na rua de S. Sebastião.

O Terrinha tambem tem restaurante, aonde vende apetitosas e apimentadas comidas aos seus freguezes, acompanhadas do *espumante* de subir ao miolo.

Os amadores, que não souberem aonde é, façam procissão em volta da igreja de S. Sebastião, e com certeza encontram uma espaventosa vitrine aonde se *aloja* grande numero de *garbosas* garrafas de bom *falerno*.

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

**COMMERCIO**

**Preços dos cereaes**

Os preços dos cereaes no ultimo mercado d'esta cidade foram os seguintes:

Trigo duplo decalitre.	900
Centeio.....	580
Milho alvo.....	820
Milhão branco.....	660
» amarello.....	660
Painso.....	720
Feijão vermelho.....	960
» branco.....	900
» amarello.....	840
» rajado.....	750
» fradinho.....	640
Batatas.....	420
Azeite Litro.....	320
Vinho.....	060

**ANNUNCIOS**

**Editos de 30 dias**

(1.ª Publicação)

**P**ELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, citando todos os interessados incertos, que se julguem com direito e tenham que oppôr ao processo de justificação e habilitação civil, requerido por Antonio José Fernandes e mulher Rosa Luiza, proprietarios, do logar da Ponte, freguezia de São Lourenço de Cima de Selho, da dita comarca, para que n'esse caso, o façam e deduzam tal direito, até á terceira audiencia d'este juizo, depois d'aquella em que fôr accusada a citação e que vem a ser a segunda, depois de findo o prazo de trinta dias, sob pena de revelia, nada oppondo os ditos interessados, e de seguir a dita justificação seus termos regulares até final; e na qual justificação, pedem os ditos Antonio José Fernandes e mulher Rosa Luiza, em conclusão, que ella seja julgada procedente e provada e, por meio d'ella os habilitandos requerentes julgados habilitados como unicos e universaes herdeiros de seu filho Francisco José Fernandes Guimarães, que regressou dos Estados-Unidos do Brazil, onde esteve durante alguns annos, e ultimamente residente que foi n'esta cidade de Guimarães, e aqui fallecido em 16 de dezembro do anno proximo passado de 1890, no estado de solteiro, e isto por os ditos requerentes serem os ascendentes d'elle, vivos ao tempo da sua morte, para haverem a sua herança consistente em alguns bens n'este Reino, mas ainda em outros nos ditos Estados-Unidos do Brazil, salvo os legados constantes da disposição testamentaria até a força da terça, e para todos os mais fins legaes.

As audiencias do referido juizo, fazem-se nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem então nos dias immediatos, e sempre pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial, sito na rua das Lamellas da dita cidade de Guimarães.

Guimarães, 9 de janeiro de 1891.

Verificado

Marques Barreiros

O escrivão,

Januario de Souza Loureiro.

(13)

**Editos de 30 dias**

(1.ª publicação)

**P**ELO juizo de direito n'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias a contar da ultima publicação do annuncio citando todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem a todos os termos do inventario por obito de Augusto Antonio d'Araujo Reis, morador que foi do logar do Ribeiro, freguezia de Brito, d'esta comarca e n'elle deduzirem os seus direitos, e no qual é cabeça de casal a viuva do inventariado Dona Maria dos Anjos d'Araujo Moura e Castro, da mesma freguezia, isto na forma do § 4.º do art.º 693 e 195 a 197 do codigo do processo civil.

Guimarães, 22 de novembro de 1890.

Verificado

Marques Barreiros

O escrivão do 4.º officio

Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

(16)

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

**N**O juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Thezera Maria da Costa Mendes, viuva de Custodio José do Valle, que foi da freguezia de Gonça, em que é inventariante Luiza Maria da Costa Mendes, casada com Francisco Joaquim Fernandes, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este chamando e citando os co-herdeiros Torquato José da Costa Mendes e Miguel José do Valle, filhos da inventariada e auzentes em parte incerta, e bem assim os credores da mesma inventariada e os legatarios, desconhecidos ou residentes fora da comarca para assistirem a todos os termos do alludido inventario e deduzirem n'elle seus direitos, com pena de revelia.

Guimarães, 15 de novembro de 1890.

Verificado

Marques Barreiros

O escrivão,

Januario de Souza Loureiro.

(14)

**VENDA DE PROPRIEDADE**

**V**ENDE-SE a propriedade de Aguiar ou da Poça, sita no logar de Aguiar, freguezia de Santa Christina de Arões, comarca de Fafe.

Para tractar com o snr. João Luiz Gomes Guimarães, rua de S. Damazo, n.º 12, Guimarães, ou com o snr.

Manoel Joaquim Pinheiro da Silva Rocha, rua Nova de Santo Antonio, Guimarães.

(15)

**EDITAL**

A Comissão do recrutamento do concelho de Guimarães, em desempenho do preceito do art. 23.º da lei de 12 de setembro de 1887, faz saber que na primeira quinta-feira do mez de janeiro de 1891 terá logar a sua primeira sessão para a inscripção no recenseamento militar e da armada de todos os manebos dentro da idade legal.

O que se faz publico a fim de que os interessados se apresentem na mesma sessão para prestarem quaesquer esclarecimentos ou informações á mesma Comissão, a qual ha-de occupar-se, nos dias abaixo indicados, do recenseamento relativo ás seguintes freguezias:

Dia 15—Freguezias de Arosa, Castellões, Donim, Gondomar, Santo Estevão de Briteiros, S. Salvador de Briteiros, Santa Leocadia de Briteiros, S. Lourenço de Sande, S. Martinho de Sande, Longos e Balazar.

Dia 16—Freguezias de S. João d'Airão, Santa Maria d'Airão, Figueiredo, Oleiros, Cadelas, S. Clemente de Sande, Villa Nova de Sande, Leitões, Brito, Ronfe e Vermil.

Dia 17—Freguezias de Tagilde, S. Faustino de Vizella, S. Paio de Vizella, Gemeos, Calvos, Serzedo, S. Thomé d'Abbação, S. Christovão d'Abbação, Infias, Taboadelo, Matamá e Infantas.

Dia 19—Freguezias de Santa Maria de Souto, S. Salvador de Souto, Santo Thyrso de Prazins, Santa Eufemia de Prazins, Barco, Gonça, Bendufe, S. Torquato, Lobeira e Gominhões.

Dia 20—Freguezias de Paraizo, Gondar, S. Jorge de Selho, S. Christovão de Selho, Serzedelo, Guardizella, Gandarella, Lordelo, Moreira de Conegos, S. João das Caldas e S. Miguel das Caldas.

Dia 22—Freguezias de S. Martinho do Conde, Nespereira, Polvoreira, Mascoellos, S. Thiago de Candoso, S. Martinho de Candoso, Pentieiros, Pinheiro, Urgezés e Creixomil.

Dia 23—Freguezias de Athães, Meção-frio, Costa, Aldão, S. Lourenço de Selho, Pencelo, Corvite, S. João de Ponte, Fermentões, Silvares e Azurem.

Dia 26—Freguezia de S. Paio de Guimarães.

Dia 27—Freguezia de S. Sebastião.

Dia 29—Freguezias de N. S. da Oliveira e Castello. Guimarães, 22 de dezembro de 1890.

O presidente,  
Conde de Margaride.

(13)

**SAUDE E LONGEVIDADE**

**41 annos de invariavel successo**

**Revalescierre**

DU BARRY DE LONDRES

Combatendo as indigestões (dispepsia), gastrica, gastralgia, tem medicina, purgantes, sem sespezas, com o uso da de-

deiosa farinha de Saude, flegma, arrotos, amargor de bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrheia, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão congestões, mal dos nervos, diabetes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do habito, dos bronchios, da bexiga, do ligado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 100:000 curas annuaes, entre as quaes se contam a de S. S. o Papa Pio IX, de S. M. o Imperador da Russia, do duque de Pluskow, da marqueza de Berhan, da duqueza de Castles, tuart, do lord Stuart de Deciespar de Inglaterra, do doutor Wurzer, etc.

O dr. Routh, director do hospital Samaritano para mulheres e creanças em Londres, refere o seguinte: «Naturalmente, rica de elementos indispensaveis ao sangue para desenvolver e sustentar o cerebro, os nervos, a carne, os ossos, o «Revalescierre» é o elemento por excellencia, que por si só basta para assegurar a prosperidade dos menores e dos adultos. Muitas mulheres e creanças, atacadas de atrophia e fraqueza, teem sido perfeitamente curadas pela «Revalescierre».

E o celebre professor Dédé: curado de 8 annos de dyspepsia e de catarro na bexiga, accrescenta. —«Se eu tivesse a escolher um remedio para qualquer molestia, do estomago, dos intestinos, dos nervos, do figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante em preferir a todas as drogas a *Revalescierre*, certo que estou dos seus resultados, ousou dizel-o, *infalliveis*».

O seu effeito sobre os mebinos não é menos beneficente, de que são testemunhas as seguintes cartas:

—«Senhor: A minha filha não podia já digerir, nem dormir. Estava acabrunhada de insomnias, de fraqueza e de irritação nervosa. Achou-se muito bem com a *Revalescierre* que lhe deu a saude com bom appetite, boa digestão, tranquilidade dos nervos, somno reparador, e uma alegria de espirito, a que tinha estado ha muito tempo estranha.

Pariz, 11 de abril de 1886.  
H. de Montlouis.

Cura n.º 80:416: O sr. dr. Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á *Revalescierre*».

«A creança, na idade de quatro mezes, soffria, sem causa parente, uma atrophia completa com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos, da sciencia medica. A *Revalescierre* restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas».

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, prolonga a vida de 20 a 30 annos, economisa cincoenta vezes o seu preço em medicinas e renova as constituições mais cançadas pela idade, trabalho ou quaesquer excessos.

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 reis; de 1/2 kilo, 800 reis; de 1 kilo, 15400 reis; de 2 1/2 kilos, 35200 reis; de 6 kilos, 65000.

DU BARRY & C.ª LIMITED —8, rua Castiglione, Pariz, 77, Regent Street, Londres. — LISBOA: Serzedello & C.ª; Azevedo, Filhos. — NO PORTO: James Cassels & C.ª, rua do Mouzinho da Silveira, 127; Depositos: DEPOSITOS NESTA CIDADE: A. J. Pereira Martins, pharm. J. J. da Silva, Guimarães, drogista, rua da Rainha, 29 e 33.



# A' CAZA CAHELLO

Grande armazem de calçado por junto e a retalho

121-RUA NOVA DO COMMERCIO-125  
**GUIMARAES**

Depositos de calçado de todas as qualidades em Aveiro durante a feira de março, em Villa Real durante a feira de Santo Antonio. Expedições para todo o Portugal, Brazil e Africa.

Enviam-se gratis tabellas a quem as requisitar e preços sem competencia.

Joaquim Marques de Loureiro Paul.



Vinho Nutritivo de Carne

Privilegiado, auctorisado pelo governo, e approvedo pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debéis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escro, pholisas, e em geral na convalescencia de todas as doencas onde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife. Esta dose com quasquer botachinhas é um excellente clunch para as pessoas fracas ou convalescentes, prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar; e concluindo elle, tomese igual porção ao «toasto», para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrefacção, os envolveros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que esta depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este Vinho para combater a falta de forças.

Acha-se à venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco em Belem.

## A AVO'

POR

EMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A AVÓ, romance mais bello de Emilio Richebourg.

Sahirá em cadernetas semanais de 4 folhas e estampa, 50 réis.

Um lindissimo brinde a cada assignante no fim da obra

Assigna-se na Empresa Editora Belem & C.<sup>a</sup>—Lisboa, rua da Cruz de Pau, 26.

E no Porto na Livraria Lello.



CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DE PEITO

## XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORISADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commandador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I. Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a considerá-lo um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarras de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte envolvida do envolver esta impressa a natureza com tinta azul:

*P. A. Franco*



## FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commandador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I. Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a torná-la conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não sefa aconselhado.



## Novo ALAMBIQUE Systema DEROT

Privilegio de invenção em Portugal e França. Produzindo AGUARDENTE SUPERIOR, n'uma só operação, com Vinhos, Cidras, Bagacos, Fructas, Mostos, etc. Desluta todas as imitações. Garante-se absolutamente sua marcha perfeita. — 1100 Apparellhos vendidos em 3 annos. Pedir apparellhos para amadores desde um litro a apparellho de distillação continua e rectificação Systema DEROT.

DEROT, Vis. Manoel, 7. Alto Theatre. 75. Paris. Remette-se 1<sup>o</sup> o Catalogo geral illustrado e 2<sup>o</sup> o prospecto em Portugal pela S. M. P. R. Z. A. VITTELLO & C. Rua das Flores, 19. LISBOA

## TYPOGRAPHIA

DO

# VIMARANENSE

45 — Rua das Lamellas — 49

N'esta officina se encarregam de qualquer trabalho typographico, garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

**NÃO HÁ MAIS DORES DE DENTES!**  
 Per todo o tempo do  
**Extr. Pó e Pasta dentifricios**  
**RR. PP. BENEDECTINOS**  
 da ABADIA de SOULAC (Gironde)  
 F. MAGUENONNE, Pater  
 do Mosteiro de Osero: Exilado 1866 — Londres 1881  
 AS MAN. CLEVADAS REQUEREMAS  
 INVENTADO e fabricado por  
 M. P. BENEDECTINOS

Este extrato é um verdadeiro e eficaz remédio para a dor de dentes, e para a prevenção da cárie. É preparado com os melhores ingredientes e é totalmente preservativo contra as doenças de dentaria.

Constituído em 1887, a Sociedade Beneficente de Osero, em França, tem a honra de recomendar este extrato a todos os que se interessarem por elle.

Deposito em Lisboa, na casa de R. Borguignon, rua do Ouro, 100, 11.

**FERRO GIRARD**  
 Approved pela Academia de Medicina de Paris  
 Approved pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou que é facilmente accedido pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, e que não causa prisão de ventre, a combatê e elevando-se a dose, olêm-se dejeções numerosas.

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combatê a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne a sus. princip. Droguarias e Pharm.

**Capsulas de Quinina de PELLETIER**

Hoje não ha quem ignore que Pelletier é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os medicos, por ser a mais pura e a mais eficaz contra as Enxaxadas, as Neuralgias, os Accessos febris, as Febres intermittentes e outras doencas, a Geta, o Rheumatismo e os Snetos nocturnos.

Cada capsula, da grossura de uma ervilha, tem o nome de PELLETIER. Estas são mais prontamente do que as pillas e grárgas, e engolem-se com mais facilidade do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 20, 50, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grãde copo de vinho de quina.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne